



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS Nº 56/2013 AO PROJETO DE LEI QUE
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Senhora Vereadora, e
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora apresentamos solicita autorização legislativa, com a finalidade de possibilitar ao Executivo a abertura de crédito adicional especial por anulação parcial de dotação, conforme art. 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Tais alterações se fazem necessárias para viabilizar recursos para licitar construção de novas estruturas para compor a Praça do Balneário Rainha do Mar.

Salientamos que os valores anulados não serão necessários para o planejamento de trabalho no ano de 2013.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado.

Dessa forma, solicitamos dos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

Itapoá (SC), 21 de junho de 2013.


SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL